

DECRETO LEGISLATIVO Nº 358/2016 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

ANDRÉIA CARON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o feriado referente à celebração da Proclamação da República se dá anualmente no dia 15 de novembro;

Considerando que neste ano o feriado da Proclamação da República se dará na terça feira;

Considerando que os servidores da Casa Legislativa já efetuaram a compensação das horas através da participação e organização dos seguintes eventos realizados após o horário de expediente:

- Sessão Solene em homenagem ao Sr. Dr. Antônio Carlos Ventura da Silva, ao qual foi conferido Título de CIDADÃO GUAPORENSE, realizada no dia 17 de junho de 2016;
- Sessão Solene em homenagem aos anos 30 de Subseção da OAB em Guaporé, realizada no dia 04 de agosto de 2016;
- Sessão Solene em homenagem ao Movimento Tradicionalista Gaúcho, realizada no dia 18 de agosto de 2016;
- Realização da Sessão de Posse e Primeira Sessão Ordinária da Câmara Juvenil no dia 26/10/2016;

Considerando que o horário normal de expediente da Câmara de Vereadores é das 8h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h30min, e que em dias de Sessões os funcionários da Casa desenvolvem pelo menos quatro horas e trinta minutos além do expediente normal, **DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé no dia 14 de novembro de 2016, tendo em vista a celebração do feriado da Proclamação da República se dar na terça feira dia 15 de novembro, ficando compensado o dia, em virtude das horas que já foram desenvolvidas além do expediente normal até o presente mês.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé - RS, em 08 de novembro de 2016.

Registre-se e publique-se.

FERNANDO MANTESE
DIRETOR

ANDRÉIA CARON
PRESIDENTE

Publicado no quadro de publicações da Câmara Mun. de Vereadores de Guaporé no período de **08-11-2016 a 17-11-2016**.